



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL - RS
1º TABELIONATO

Nº4.337 -PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz REFERENCE MOTORS LTDA para DENER MELO DA ROSA, na forma abaixo. SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14/02/2023), nesta cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste Primeiro Tabelionato, comparece a outorgante: **REFERENCE MOTORS LTDA**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 48.888.501/0001-82, sita na Rua David Barcelos, nº 791, Pavilhão A, Centro, nesta cidade, com contrato social de 12/12/2022, protocolado sob nº 224502506, e registrado sob nº 43209765556, em 14/12/2022, sob o número de identificação do Registro de Empresa - NIRE 4320976555-6 na junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, e com o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, comprovando situação ativa desde 14/12/2022, fornecido pela Receita Federal do Brasil em 26/12/2022, representada neste ato por sua única sócia: JULIANE TROJAHN DA CUNHA ROSA, brasileira, casada, empresária, filha de Celso Santos da Cunha e Danila Trojanh da Cunha, portadora da carteira de identidade nº 1088973316, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 836.123.190-00, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 300, casa 03, Centro, nesta cidade, sem endereço eletrônico informado; a comparecente foi identificada documentalmete, como a própria, por mim, Rosângela Brandão de Souza, Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade jurídica para a prática do ato dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **DENER MELO DA ROSA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Carlos Roberto Alves da Rosa e Santa Evane Melo da Rosa, portador da carteira de identidade nº 9074874802, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 809.129.740-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 300, casa 03, Centro, nesta cidade, sem endereço eletrônico informado; para o fim especial de gerir e administrar os negócios da outorgante, praticando os seguintes atos: **I)** Firmar contratos de qualquer natureza, relacionados com a atividade da empresa, convencionando livremente, cláusulas e condições, comprar e vender veículos automotores, e equipamentos de uso da empresa, nos casos de alienação fiduciária, convencionando livremente cláusulas e condições e assinando tudo o que tornar necessário; **II)** Representar a empresa outorgante perante estabelecimentos bancários e caixas econômicas e cooperativas de crédito, em quaisquer de suas agências, conveniadas ou postos de atendimento, podendo movimentar contas correntes; fazer retiradas de dinheiro; emitir, endossar e assinar cheques, mesmo a descoberto; solicitar saldos e extratos de conta; requisitar talões de cheques, solicitar cartão magnético, assinar termos para retiradas de cartão magnético e registrar, bloquear e desbloquear senha; autorizar débito e crédito em conta, autorizar pagamentos e transferências por meio de cartas ou eletrônicos; receber importâncias devidas à outorgante, por qualquer título, dando e recebendo quitação; **III)** Assinar orçamentos, avisos, declarações, atestados,

LEONARDO ANTÔNIO MENEGOLLA - TABELIÃO

Rua Otto Mernak, nº 35 - Soares
CACHOEIRA DO SUL - RS

1º TABELIONATO
Assinatura(s) na(s) fl(s)
fl. nº 02

TABELIONATO DE NOTAS
FONE: (51) 3530-3001
LEONARDO A. MENEGOLLA
Tabelião de Notas
Rua Otto Mernak, nº 35
CACHOEIRA DO SUL - RS

correspondência, inclusive dirigida aos estabelecimentos bancários e caixas econômicas, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, prorrogações de vencimento, protestos e entrega de duplicatas livre de pagamento; **IV)** Representar a empresa outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias e Agências, Serviços Notariais e Registrais, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; **V)** Admitir e demitir empregados, assinar Carteira de Trabalho, rescisões de contratos e demais documentos necessários, com relação à admissão e demissão de empregados, liquidar litígios trabalhistas, atuar como preposto na Justiça do Trabalho, autorizar a movimentação de contas vinculadas ao FGTS; **VI)** Assinar licenças para carimbos, licenças para Prefeituras, requerer certidões negativas; **VII)** Representar a outorgante perante as repartições públicas, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cachoeira do Sul/RS, Agência da Receita Federal do Brasil em Cachoeira do Sul/RS, Estaduais, Municipais, Junta Comercial, Ministério do Trabalho, Cartórios e Sindicatos, podendo assinar petições, requerimentos, termos de responsabilidade, fichas de cadastro, rescisões, solicitação de pedidos de cancelamentos, baixas, solicitação de parcelamentos de débitos, interposição de recursos, de defesa, termos de livros, licitações, pagar taxas e emolumentos, solicitação de pesquisa de situação fiscal, retirar livros ou processos prontos ou em diligência, solicitar certidões negativas, solicitar senhas pela internet, cadastramento/cancelamento de senha eletrônica; **VIII)** Constituir advogado com poderes gerais para o foro para, em nome da outorgante, propor quaisquer ações e defendê-la nas que lhe forem propostas, com mais os poderes de acordar, transigir, desistir, apelar, agravar, recorrer, receber e dar quitação; **IV)** Representá-la perante as Agências e Delegacias da Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária do Brasil - INSS, Procuradoria da Fazenda Nacional, Prefeituras Municipais, Secretaria da Fazenda do Estado do RS, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Registro de Pessoas Jurídicas, podendo para tanto encaminhar, assinar quaisquer formulários e requerimentos, inclusive DBE, requerer, acompanhar, regularizar pendências, quitar débitos, solicitar certidões, DARF, GPS, Redarfs, ajuste de guias da previdência social, regularização de obra de construção civil com emissão do ARO, DISO, fornecimento de cópias de documentos, assinar requerimentos e firmar parcelamentos, solicitar e regularizar baixa, pesquisa de situação fiscal, ou qualquer outra informação que se fizer necessário; e, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, para o lhe confere estes e outros poderes, mesmo aqui não expressos, mas implicitamente contidos nas finalidades desta procuração, e substabelecer, com declaração expressa do fim do substabelecimento. Declara ainda, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL - RS
1º TABELIONATO

representante da ora outorgante, sob responsabilidade civil e penal, que inexistente alteração contratual posterior à mencionada, e nem distrato social até a presente data. **Baseado conforme minuta apresentada.** E assim me pediu lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, Rosângela Brandão de Souza, Tabeliã Substituta. **Emolumentos:** Escr. s/ cont. financeiro: R\$ 95,40 (0063.04.2100001.01903 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0063.01.2200003.18659 = R\$ 1,80). **CACHOEIRA DO SUL, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.- Está a assinatura da parte e do(a) servidor(a) no Livro arquivado nesta serventia. Nada mais constava. Traslado na mesma data.**

Em testemunho *ly* da verdade.

Rosângela Brandão de Souza
Tabeliã Substituta



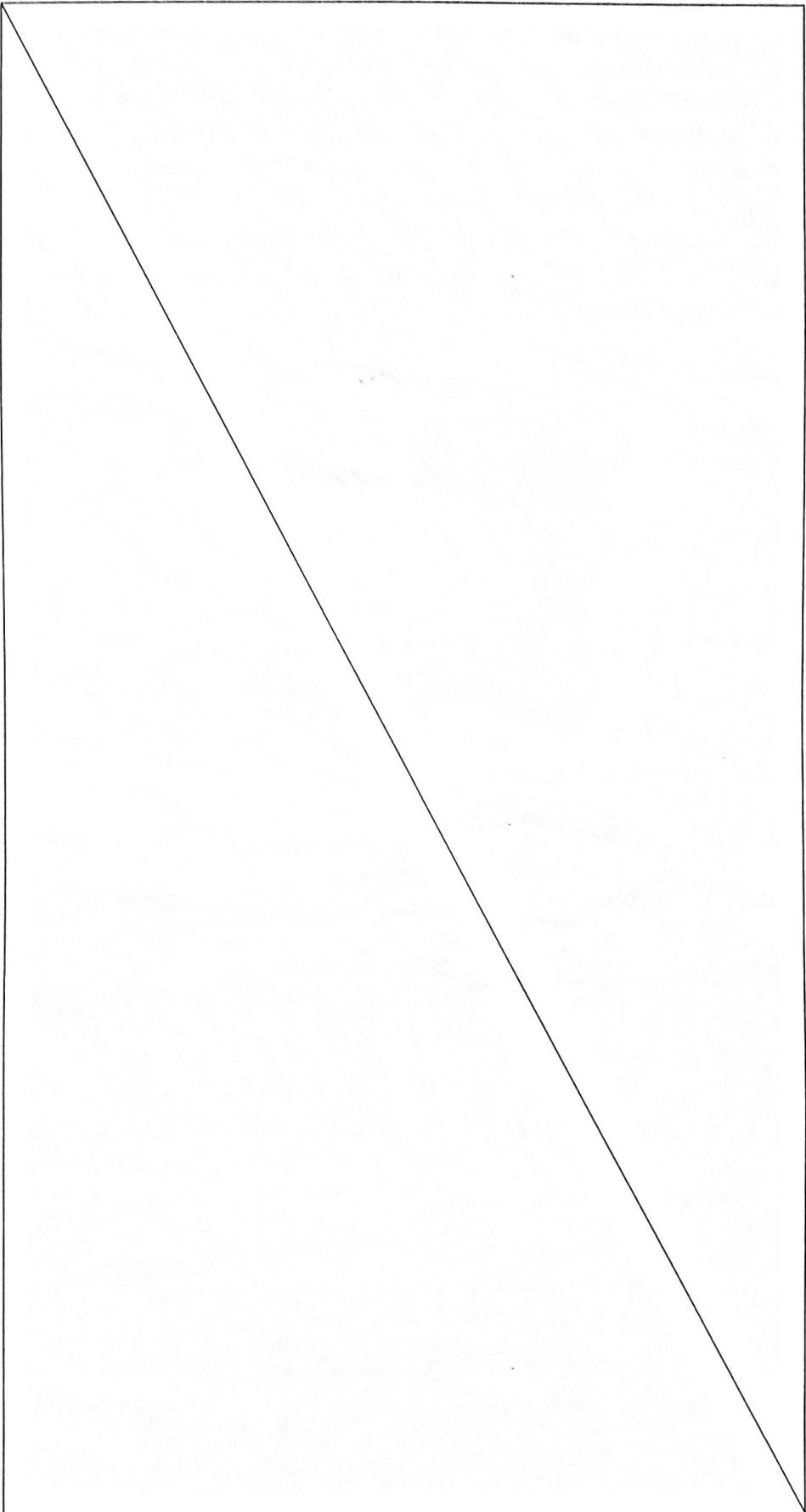
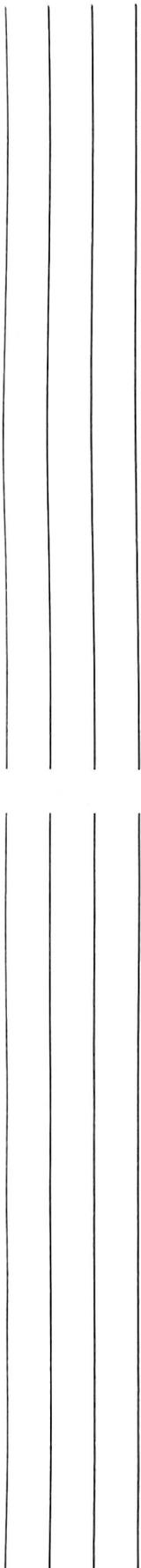
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098806 51 2023 00003757 38



LEONARDO ANTÔNIO MENEGOLLA - TABELIÃO
Rua Otto Mermak, nº 35 - Soares
CACHOEIRA DO SUL - RS

fl. nº *02*
Assinatura(s) na(s) fl(s) *02*
67

67



14
[]
[]